



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 032 de 13 de janeiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.003618/2013-87,

RESOLVE conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1615455 – MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA SALGADO

SITUAÇÃO ANTERIOR (PUCRCE)	SITUAÇÃO NOVA (Lei 12.772/2012)	
Classe/Nível	Denominação/Classe/ Nível	Efeitos
Adjunto 2	Adjunto C 3	06/08/2013


Ana Maria Dantas Soares
Reitora